

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2024

O professor Dr<sup>o</sup> Leonardo Bigolin Jantsch da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	Agravos de saúde e seguimento de lactentes na primeira infância: um estudo de coorte
Unidade de Ensino	Campus de Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Saúde; Grupo de Pesquisa em Saúde Materno Infantil (GPESMI)
Registro na UFSM nº	060989
Área do CNPq (3º nível)	ENFERMAGEM PEDIÁTRICA
Número de vagas	1 (uma)
Valor da Bolsa	R\$ 500,00 Mensais ( 8 meses)

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	22 a 23 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: [leonardo.jantsch@ufsm.br](mailto:leonardo.jantsch@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Dados cadastrais (Apêndice A), Currículo Lattes atualizado (em PDF), Histórico Escolar atualizado, Carta de intenção, com no máximo 1000 caracteres, destacando sua trajetória acadêmica no GPESMI, vivências na pesquisa e/ou na saúde da criança.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO


O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Dados cadastrais preenchidos corretamente (eliminatória); Currículo Lattes (20% peso), Nota índice acadêmico (10%) e Carta de Intenção (40%); disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto até dezembro de 2024 (30%).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos na página do curso de Enfermagem da UFSM, campus de Palmeira das Missões (link: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/palmeira-das-missoes/enfermagem>) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de abril de 2024.



Prof Dr Leonardo Bigolin Jantsch  
Coordenador do Projeto



APÊNDICE A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					